COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 03/2022
PROMOVENTE: Executivo Municipal
ASSUNTO: Inclui artigos 56-A, 56-B, 56-C e 56-D, na Lei Complementar nº 19, de 05 de fevereiro de 1996 - Código de Posturas do Município de Sant'Ana do Livramento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica de promover a regularização e a retirada de fios inutilizados em postes de energia elétrica, bem como em vias públicas no município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, vem através deste apresentar o presente parecer.

O presente projeto busca eliminar o excesso de fios em desuso, garantindo a organização, harmonia visual da cidade e, sobretudo, a segurança da comunidade, sendo assim, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos e, de acordo com o parecer jurídico juntado, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro